

1 **63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
2 **ENGENHARIA AGRÍCOLA**

3  
4 **ATA**

5  
6 Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, às 14h, reuniu-se no 'Complexo Laboratorial  
7 Multiusuário de Tecnologias Limpas para a Agricultura' do Núcleo de Engenharia de Água e Solo (NEAS), o  
8 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), fazendo-se presentes: Prof. Tales  
9 Miler Soares, Coordenador, Prof. Lucas Melo Vellame, Vice-Coordenador, Prof. Vital Pedro da Silva Paz, Prof.  
10 Eugenio Ferreira Coelho, além do representante discente, Sr. Neilon Duarte da Silva. Antes do início das  
11 discussões, o coordenador apresentou os pontos da pauta da reunião. **Informes.** O discente Neilon Duarte  
12 informou sobre a formação de grupos de apoio para produção de artigos no PPGEA. Posteriormente, o  
13 coordenador informou que para seleção interna para bolsas PDSE/CAPES, foi estabelecida a seguinte comissão:  
14 coordenador Tales Soares, representante dos doutorandos do PPGEA Peterson Costa Conceição Silva e  
15 representante externo, Prof. Carlos Augusto Dórea Bragança, coordenador do PPG em Ciências Agrárias da UFRB.  
16 Sobre o Edital UFRB para contratação de Professor Visitante, o Prof. Lucas Vellame informou que o PPGEA teve  
17 candidato único, qual seja, Prof. Hans Raj Gheyi. **1. Advertência ao discente Oswaldo Palma Lopes Sobrinho.** O  
18 coordenador informou que o mestrando Oswaldo Lopes Sobrinho foi flagrando, na prova de Proficiência em  
19 Língua Inglesa, utilizando recursos não permitidos do telefone celular para obter vantagens indevidas na tradução  
20 do texto proposto. Após tomar conhecimento do que poderia ter ocorrido, o coordenador Tales Soares e o vice-  
21 coordenador Lucas Vellame agendaram uma reunião com o discente e seu orientador, Prof. Luciano Souza. O  
22 discente assumiu a ocorrência durante a prova e foi alertado pelos docentes sobre a gravidade dos fatos. Naquela  
23 reunião, a coordenação deu uma advertência verbal ao discente e informou que levaria o caso para o Colegiado.  
24 Feita essa exposição do acontecido, o Colegiado aprovou que a coordenação faça uma advertência oficial por  
25 escrito ao discente. **2. Questão do Aproveitamento de Créditos e Disciplinas de outros PPG.** O coordenador  
26 justificou o ponto de pauta, pois vários egressos do Curso de Doutorado do PPGEA haviam sido beneficiados com  
27 o aproveitamento máximo de créditos anteriormente cursados (50%) e também estavam se beneficiando de  
28 créditos cursados em mobilidade em outros PPG da UFRB. Nesse caso, pareceu-lhe maculado o Artigo 83 do  
29 Regimento Interno, que apregoa 'O aproveitamento de créditos e a convalidação de disciplinas ficarão limitados a  
30 50% da creditação mínima exigida para os Cursos de Mestrado e Doutorado'. Após discussões, o Colegiado  
31 entendeu que o Artigo 83 foi proposto para dar ao egresso do PPGEA um perfil de engenharia agrícola, mas que o  
32 limite de 50% não é razoável para o Curso de Doutorado. Assim, aprovou-se que esse limite deve ser repensado  
33 na próxima revisão do Regimento Interno, sobretudo para o Doutorado. Também se ratificou que os créditos  
34 aproveitados e aqueles obtidos em outros PPG sejam computados na creditação mínima dos doutorandos, cujos  
35 casos motivaram o ponto de pauta. **3. Novos orientados.** Considerando a relação de orientados por docente  
36 permanente e as manifestações dos docentes, em resposta à solicitação da coordenação, além de eventuais  
37 manifestações dos novos discentes, o Colegiado do PPGEA aprovou as seguintes orientações: Hans Raj Gheyi  
38 como orientador de **Maria Raphaela Severo Rafael** (Mestrado); Aureo Silva de Oliveira como orientador de  
39 **Cosme Mateus Dias Couto** (Mestrado), Tales Miler Soares como orientador de **Leandro Ferreira da Costa**  
40 (Mestrado), Eugênio Ferreira Coelho como orientador de **Jailton Garcia Ramos** (Doutorado), Alisson Jadavi  
41 Pereira da Silva como orientador de **Ednaldo Da Silva Dantas** (Doutorado) e Lucas Melo Vellame como orientador  
42 de **Maria Ângela Cruz Macêdo dos Santos** (Doutorado). **4. Homologação de título de Mestre.** Após apresentação  
43 da documentação, previamente conferida pela Secretaria do PPGEA, foi homologado pelo Colegiado o Título de  
44 Mestre da Sra. **Juliana Alcântara Costa**. **5. Ações Estratégicas para a Quadrienal 2017-2020.** Foram definidas pelo  
45 Colegiado as seguintes ações estratégicas para a quadrienal 2017-2020: I) **Produção Discente** - Essa ação vem  
46 sendo fomentada pelas lideranças dos discentes, com apoio do Prof. Vital Paz, sendo baseada na formação de  
47 grupos de apoio para redação de artigos científicos. Também se destacou que é preciso estabelecer um

48 cronograma com metas factíveis para publicação anual de artigos científicos. Foi identificado como ponto de  
49 partida o estabelecimento da relação de orientados que defenderam e não publicaram, mas cujos trabalhos têm  
50 potencial para publicação. II) **Produção Docente** - Como ponto de partida foi identificada a necessidade de  
51 atualização da expectativa dos artigos por docente (conforme exercício previsto nas deliberações da plenária  
52 docente reunida em 2017). Será feita uma nova cobrança pela Coordenação e também será aproveitada as visitas  
53 que a coordenação fará a cada docente por ocasião do preenchimento do relatório anual na plataforma Sucupira  
54 da CAPES. III) **Evolução do Número de Entradas** - Foi alertado pelo Prof. Vital Paz que em se mantendo a redução  
55 no número de ingressos no PPGEA, haverá uma redução natural da produção intelectual do PPGEA. Nesse  
56 sentido, ações devem ser tomadas para tornar o PPGEA mais atrativo. Também devem ser adotadas formas de  
57 potencializar cada experimento, aumentando o número de variáveis analisadas, o que tende a aumentar a  
58 qualidade do artigo e/ou o número de artigos resultantes, assim como a possibilidade de menores ciclos de  
59 avaliação suficientes para maior capacidade de produção de artigos. IV) **Corpo Docente e PNPd** - Foi discutido  
60 que no atual quadro docente do PPGEA, com 11 docentes permanentes, os três bolsistas PNPd/CAPES  
61 representam quase 30% de acréscimo potencial da produção intelectual, mas sem o ônus matemático de dividir a  
62 produção intelectual do PPGEA, vide que a CAPES só contabiliza docentes permanentes como denominador para  
63 cálculo da média por docente do PPG. Por outro lado, os indicadores dos bolsistas PNPd não demonstram  
64 acréscimos significativos da produção intelectual do PPGEA. Nesse sentido, o Colegiado aprovou que o Programa  
65 PNPd/CAPES no âmbito do PPGEA deve ser reformulado o mais rápido possível, com alguma intervenção nos  
66 próximos 120 dias. Também se definiu que qualquer alteração seja feita com dois viés, quais sejam, ou buscando  
67 perfil para trabalhar diretamente com Prof. Hans Gheyi, que, em se aprovando sua permanência como Professor  
68 Visitante da UFRB, deve passar mais dois anos no PPGEA, ou buscando perfil para atuar na linha de pesquisa de  
69 recursos hídricos, que é o grande gargalo do PPGEA. O Colegiado aprovou que a coordenação notifique os  
70 bolsistas PNPd sobre essa decisão, cujo desdobramento só se dará após análise dos relatórios entregues até 16  
71 de fevereiro de 2018. Não havendo mais assuntos a tratar, o coordenador agradeceu a presença de todos e a  
72 reunião foi finalizada. Para constar, eu, Tales Miler Soares, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada  
73 por todos. //////////////////////////////////////  
74

Tales Miler Soares  
Vences Alo Veloso  
Nelson Duarte da Silva  
[Assinatura]